

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação N.º 1.289/2018 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral – Processo de Escolha CT 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991 e 12.696/2012;
- O disposto na Lei Municipal nº 3.282, de 10/10/2001, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro;
- O disposto na Lei Municipal n.º 3.974, de 06/04/2005, que altera artigos da Lei Municipal n.º 3.282/2001 para definir a forma de escolha dos conselheiros tutelares;
- A Resolução n.º 170, de 10/12/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

DELIBERA:

Art. 1º- Compôr Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, para o mandato de 2020-2023.

Coordenador: **Carlos Roberto Laudelino** – Centro Social Educar para o Amanhã

1-Conselheiros Governamentais:

Carla Marize Augusta da Silva – Guarda Municipal do Rio de Janeiro

Janaína Alessandra de Souza Bataglia Lenzi – Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Micheli Accioly Cruz Resende da Silva - Secretária Municipal da Casa Civil

2-Conselheiros Não Governamentais:

Carlos Roberto Laudelino – Centro Social Educar para o Amanhã
Lucimar Correa Pereira – Associação Beneficente São Martinho
Nancy Soares Torres – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.

Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio